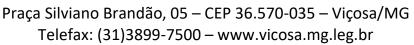


Câmara Municipal de Viçosa





Repasses e Devoluções de Duodécimos da Câmara Municipal de Viçosa/MG janeiro de 2025

O presente relatório tem por finalidade apresentar, de forma técnica e objetiva, as informações referentes aos repasses mensais de duodécimos e às respectivas devoluções efetuadas pela Câmara Municipal de Viçosa/MG ao Poder Executivo Municipal.

A análise abrange o cumprimento dos dispositivos constitucionais, em especial o artigo 29-A da Constituição Federal, bem como a observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos.

Até a presente data, o Poder Executivo Municipal de Viçosa/MG efetuou regularmente os repasses de duodécimos à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o limite legal estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal, respeitando o teto orçamentário anual permitido para o Legislativo Municipal.

Tais recursos destinaram-se à manutenção das atividades legislativas, administrativas e operacionais do órgão, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Item	Mês	Repasse Recebido	Valor Previsto	Valor Recebido	Valor a Receber
1	janeiro/2025	Repasse recebido do Poder Executivo	R\$ 13.440.000,00	R\$ 1.120.000,00	R\$ 12.320.000,00
TOTAL			R\$ 13.440.000,00	R\$ 1.120.000,00	R\$ 12.320.000,00
2	janeiro/2025	Devolução de repasses recebidos ao Poder Executivo.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

A análise demonstra que a Câmara Municipal de Viçosa/MG observou integralmente as normas constitucionais e legais atinentes aos repasses de duodécimos, bem como promove a devolução de recursos não utilizados quando cabível, de forma tempestiva e transparente.

A atuação do Legislativo Municipal revela uma postura institucional comprometida com a boa governança, o controle dos gastos públicos, em atenção aos princípios da publicidade, transparência, eficiência e controle social.

Viçosa/MG, janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Viçosa/MG CNPJ 26.120.956/0001-10